



PARECER Nº068/2022
PROCESSO Nº 250422-01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – PE/PMSF-ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 250422-01, referente ao Pregão Eletrônico nº015/2022 tendo como assunto a aquisição de combustíveis para atender as demandas das Secretarias de: Administração, Meio Ambiente, Agricultura, Infraestrutura, Esporte e Lazer do Município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão.

Analisando o Processo Administrativo nº250422-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretário de Administração do Departamento de licitação; anexos – justificativa, Termo de Referência; memorando do Secretário de Administração ao Departamento de compras; Termo de autuação; modelo de cotação; cotações de preços; mapa comparativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade para providenciar recurso; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras ao Prefeito; Autorização do Prefeito para abertura de procedimento licitatório; Despacho do setor de compras a Licitação; Portaria do fiscal; Decreto da Comissão do Pregão; Despacho à procuradoria; Minuta do Edital; Parecer Jurídico; Edital do Pregão Eletrônico nº015/2022-PE-SRP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO; Publicações (aviso de licitação); Proposta de preço; Proposta consolidada; Documentos da empresa (habilitação); SICAF; Ata da sessão de licitação (Pregão nº015/2022-PE-PMSF-ADMINISTRAÇÃO); Recurso; contra recurso; despacho para o jurídico; parecer jurídico; julgamento de recurso; documentos da empresa; ata da sessão de licitação; Termo de adjudicação; Relatório de julgamento de licitação; Despacho à procuradoria, Parecer jurídico; Despacho a controladoria.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 14 de junho de 2022.

Marciana Barros da Cruz
Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF